



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.491 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 830.000,00 – (oitocentos e trinta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 830.000,00 – (oitocentos e trinta mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que se segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.491, DE 09 DE MAIO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
10.210.18.5410111.2.165	0952	3390.30.00	170401	40.000,00	
10.210.18.5410111.2.165	0953	3390.32.00	170401	50.000,00	
10.210.18.5410111.2.165	0955	3390.39.00	150000	260.000,00	
10.210.18.5410111.2.166	0961	3390.32.00	170401	40.000,00	
10.210.18.5410111.2.166	0962	3390.39.00	170401	40.000,00	
14.310.12.3610050.1.014	1032	4490.51.00	157300	400.000,00	
14.310.12.3600056.1.033	1094	4490.52.00	150000		260.000,00
14.310.12.3600056.1.033		4490.52.00	157300		400.000,00
14.310.12.3600056.1.033		4490.52.00	170401		170.000,00
TOTAIS				830.000,00	830.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

